



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 15/73  
Lote 57 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/73, requerido pelo proprietário do lote 57, sito no Lugar da Estivada, (Rua das Mimosas) freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 2857/69, em nome de Contínua - Sociedade Cooperativa de Construções.

A alteração ao loteamento, requerida por José Encarnação Folhento, consiste, relativamente ao lote 57, na legalização do anexo da fração A e na regularização das alterações da habitação introduzidas em sede do processo de construção e já licenciadas, designadamente:

- alteração da tipologia da habitação unifamiliar para bifamiliar;
- aumento das áreas de construção e de implantação;
- introdução de mais um piso acima do solo.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciará-se 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de Julho de 2018

O Vice-Presidente,

  
(Luís Filipe Araújo)